



DECRETO Nº 00078/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2079, de 09/12/2021.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.2.004- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15		100	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				20.000,00


Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0101.2.003- REMUNERACAO SERVIDORES DA CAMARA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	7		100	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				20.000,00
TOTAL DE RECURSOS				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 13 de abril de 2022.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por atuação em 8/4/22
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: de responsável